



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
ESTADO DE MINAS GERAIS

Carmelina

LEI Nº 2.245/88 /

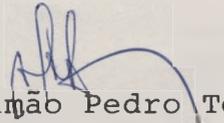
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA BENEDI
TA NOGUEIRA BELLO" - (1913/1987).

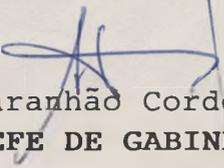
A Câmara Municipal de Pouso Alegre apro
va e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Be-
nedita Nogueira Bello" - (1913/1987) a Rua "I" do Loteamento "Pre
sidente Juscelino", com início na Rua "B" e término na Rua "C";

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Pouso Alegre, 28 de abril de 1988


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão
CHEFE DE GABINETE